



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5281

(11 DE DEZEMBRO DE 2019)

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO À EMEMI LOCALIZADA NA RUA GONÇALVES DE MAGALHÃES, Nº 85, LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica denominada como “VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DÁRTORA” a EMEMI localizada na Rua Gonçalves de Magalhães, nº 85, Bairro de Laranjeiras, neste Município.

§ 1º. Da placa indicativa e documentos deverá constar “EMEMI VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DARTORA”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 11 de Dezembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.